#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0015/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

sob o  $n^{o}$  95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena

Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: JK MATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob n.º 20.596.872/0001-71, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 2010, Balneário da cidade de Piratuba - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Juliano

Matzenbacher, CPF n.º 594.xxx.xxx-91.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço mensal continua a vigorar em R\$ 5.959,90 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e noventa centavos) mensais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 71.518,80 (Setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais, e oitenta centavos) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na

presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 13 de dezembro de 2023.

Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal Juliano Matzenbacher,

Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli Nome: Diego Lucio Padilha